

	INFORME	NÚMERO E ORIGEM: 13/2013-CMPRR/CMPR
		DATA: 28 / março / 2013

1. INTERESSADO

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa (SCM)

2. ASSUNTO

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT).
- 3.2. Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006.
- 3.3. Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução n.º 489, de 5 de dezembro de 2007.
- 3.4. Regulamento Técnico para a Prestação dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão, aprovado pela Resolução n.º 284, de 7 de dezembro de 2001, alterado pela Resolução n.º 398, de 7 de abril de 2005, e pela Resolução n.º 583, de 27 de março de 2012.
- 3.5. Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital, aprovado pela Resolução n.º 407, de 10 de junho de 2005 e Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF e de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF, aprovados pela Resolução n.º 291, de 13 de fevereiro de 2002.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Do Objeto


4.1 A presente proposta de Consulta Pública submete a contribuições e comentários públicos, 18 (dezoito) alterações de canais no PBRTV e 10 (dez) alterações de canais no PBTVD.

Da Gestão do Espectro Radioclétrico

4.2 Segundo a Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), em seu art. 157, o espectro de radiofrequências é um recurso limitado, sendo entendido como um bem público a ser administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Na gestão do espectro, a Anatel deverá observar as atribuições de faixas segundo tratados e acordos internacionais, devendo manter o plano de atribuição, distribuição e destinação de radiofrequências, com o detalhamento necessário ao seu uso associado aos diversos serviços e atividades de telecomunicações, atendidas suas necessidades específicas e as de suas expansões, sempre considerando seu emprego racional e econômico.

AT

/CMPR/SCM-Anatel	
SICAP nº	201390057140
Visto	Data: 28/3/13



4.3 Especificamente quanto aos serviços de radiodifusão, o art. 211 da LGT determina que compete à Anatel elaborar e manter planos básicos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica, ficando a outorga dos serviços excluída das atribuições desta Agência.

4.4 Para a elaboração e atualização dos Planos Básicos, a Agência tem considerado tanto o uso racional e eficiente das radiofrequências quanto as políticas públicas para o setor, bem como práticas consolidadas de engenharia de espectro.

Das Políticas Públicas

4.5 Fator orientador do processo de elaboração e manutenção dos Planos Básicos de Radiodifusão, as políticas públicas são elaboradas pelo Ministério das Comunicações, órgão responsável pelo planejamento, outorga e definição de padrões para os serviços de radiodifusão.

4.6 Das políticas públicas para o setor de radiodifusão, cabe destaque a definição do Padrão Brasileiro de TV Digital, formalizada por intermédio do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, que, dentre outras determinações, definiu o prazo de 1º de julho de 2013 para o encerramento das outorgas em tecnologia analógica e o ano de 2016 para o fim das transmissões de TV analógica no Brasil.

Das Partes Interessadas

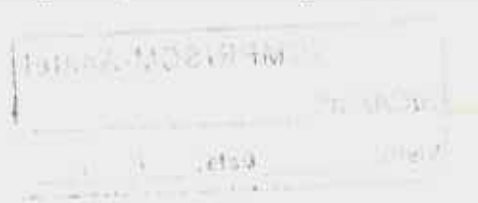
4.7 A presente proposta de Consulta Pública envolve especialmente: entidades representativas do setor de radiodifusão; os atuais prestadores de serviços de radiodifusão de sons e imagens; eventuais novos interessados em prestar serviços de radiodifusão de sons e imagens; o setor público representado pelo Ministério das Comunicações e pela própria Anatel, como gestora do espectro radioelétrico e responsável pelos respectivos planos de canais.

Dos Estudos Técnicos e Possíveis Impactos

4.8 Em decorrência de solicitações apresentadas à Anatel, estão sendo propostas alterações dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD, conforme descrito nas tabelas a seguir:

RTV – Alteração

Nº Documento	UF	Localidade	Entidade	Canal	Obs
53500.017213/2012	AM	Manicoré	Rádio TV do Amazonas S/A	6	Redução de potência
53500.000621/2012	BA	Morro do Chapéu	Televisão Itapoan S.A.	12+	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53000.020771/2011	CE	Fortaleza	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda.	50	Alteração de coordenadas pré-fixadas e colocalização
53500.016182/2012	MA	Santa Helena	Rádio Jorgeana Ltda.	11+	Alteração de coordenadas pré-fixadas



Handwritten signature and initials in blue ink.

53500.026488/2012	MG	Alfenas	Televisão Sul de Minas Ltda.	8+	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53500.023467/2012	MG	Águas Formosas	Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL	33	Redução de potência
53500.016181/2012	MG	Carmo do Paranaíba	Fundação João Paulo II	15+	Redução de potência
53500.023464/2012	MG	Cedro do Abaeté	Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL	42-	Redução de potência
53500.025110/2012	MG	Lavras	Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL	31+	Redução de potência
53500.006609/2011	MG	Santa Rita do Sapucaí	Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL	35-	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53500.028702/2012	MG	São Francisco de Sales	Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.	25	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53500.026667/2011	MG	São Lourenço	Televisão Sul de Minas Ltda.	10-	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53500.000369/2012	PE	Floresta	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda.	16	Redução de potência
53500.025111/2011	PE	Petrolina	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda.	16	Redução de potência e colocalização
53000.020771/2011	PE	Recife	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda.	43+	Alteração de coordenadas pré-fixadas e colocalização
53500.003648/2012	PI	Picos	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda.	20	Redução de potência
53500.003650/2012	RN	Caicó	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda.	15+	Redução de potência
53000.017840/2012	SP	Barretos	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda.	45+	Alteração de coordenadas e colocalização

TVD – Alteração

Nº Documento	UF	Localidade	Entidade	Canal	Obs
53000.020771/2011	CE	Fortaleza	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda.	51	Alteração de coordenadas de sítio
53500.028704/2012	BA	Eunápolis	Fundação João Paulo II	41	Alteração de coordenadas de sítio
53500.007681/2012	MG	Araxá	TV União de Minas Ltda.	30	Alteração de coordenadas de sítio
53500.028422/2012	MG	Ubá	Fundação Ubaense de Educação e Cultura	18	Alteração de coordenadas de sítio
53500.007442/2012	PA	Belém	TVSBT Canal 5 de Belém S/A	26	Redução de potência
53500.025111/2011	PE	Petrolina	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda.	16	Redução de potência
53000.020771/2011	PE	Recife	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda.	42	Alteração de coordenadas de sítio

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nº Documento	UF	Localidade	Entidade	Canal	Obs
53500.016500/2012	PI	Teresina	Jet Radiodifusão Ltda.	34	Redução de potência
53500.029119/2012	RS	Pelotas	Televisão Tuiuti S/A	34	Redução de potência
53000.017840/2012	SP	Barretos	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda.	44	Alteração de coordenadas de sítio

Do Impacto Econômico



4.9 No tocante a eventuais impactos econômicos decorrentes da implementação da Proposta, resta claro que os mesmos se restringem às entidades solicitantes das alterações.

5. CONCLUSÃO

Submete-se à apreciação do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa proposta de Consulta Pública contendo 28 (vinte e oito) alterações de canais nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD, na forma do anexo.

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

Proposta de Consulta Pública do PBRTV e PBTVD.

ASSINATURAS	
Responsável pelo órgão elaborador:	
 Pedro Humberto de Andrade Lobo	
DESPACHO ORDINATÓRIO	Data
 Maria Lúcia Ricci Bardi Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa - Substituta SCM - Anatel	03/04/2013